

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria Nº 1942/2020

Revoga a Portaria 1936/2020 de 14 de agosto de 2020

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria que concedeu Licença para Atividade Política, a servidora senhora MARILSE CORTI BLENK, portadora do CPF. 924.411.069-53, a partir de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Peixão Profeito

DIOEMS

Exemplain 2183

Data 27 108 12020